Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.746 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade à servidora municipal MARIA DE LOURDES CASARINI DE OLIVEIRA SILVA".

JOSÉ RICARDO SASSARON SANCHES, Vice-Prefeito em exercício no cargo de Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres e despachos proferidos nos autos do **Processo Nº 018/2018 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata - AGUASPREV**, que versa sobre a **"Aposentadoria por Idade"** da servidora **MARIA DE LOURDES CASARINI DE OLIVEIRA SILVA** da Prefeitura do Município de Águas da Prata,

Considerando o art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c a Lei Municipal nº 2.265 de 11 de setembro de 2017, os benefícios da Lei Municipal Nº 826/85 e a Lei Nº 2.289/2018 que tratam dos cargos e salários dos servidores,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica concedida **"Aposentadoria por Idade"** a Sra. **MARIA DE LOURDES CASARINI DE OLIVEIRA SILVA**, portadora do RG Nº 8.534.560-7 e inscrito no CPF sob o Nº 674.889.438-72, servidora efetiva no cargo de ***Agente Escolar***, padrão "L", lotada na Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

ARTIGO 2º - Os proventos da aposentadoria serão proporcionais, reajustados através de índices instituídos pelo município, e correrão por conta de recursos do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata - AGUASPREV** em conformidade com a legislação acima, ou seja, o implemento do Benefício será custeado pelo **AGUASPREV** e o abono pelo Tesouro Municipal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata, aos três dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito.

José Ricardo Sassaron Sanches
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal